



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO N° 773/2023

Concede progressões a colaboradores com maior pontuação nas avaliações das avaliações funcionais realizadas entre agosto/2022 e concluídas em 2023, conforme estabelecido pelo PCS do CORECON-SP

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (**CORECON-SP**), no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a conclusão do processo avaliativo do quadro funcional realizado após a aprovação do Plano de cargos e Salários, em agosto/2022.

CONSIDERANDO que o pressuposto objetivo para a concessão de progressão funcional aos colaboradores efetivos é a pontuação obtida em tal processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão de nível aos funcionários Daniela Maria dos Santos Nascimento e Gilberto Antonio Dias, nos termos dos Artigos 11 a 15 do Plano de Cargos e Salários (PCS) do CORECON-SP, fazendo jus a um aumento salarial de 5%.

Art. 2º - A funcionária Daniela Maria dos Santos Nascimento mantém-se no cargo/classe Assistente Administrativo VI, progredindo para o nível 2.

Art. 3º - O funcionário Gilberto Antonio Dias mantém-se no cargo/classe Assistente Administrativo V, progredindo para o nível 2.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
05 de abril de 2023.

Pedro Afonso Gomes
Presidente